CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE 2025/2026 TÉCNICO ESPECIALIZADO

Técnico de Restauração/Cozinha - Pastelaria

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, e artigos n.º 14 e n.º 15 do anexo do Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, informa-se que no âmbito da Contratação de Escola, se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de Técnico Especializado para o ano letivo 2025/2026.

1. **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro

2. **Divulgação da oferta de contratação**: Página do agrupamento http://www.aeob.edu.pt/

3. **Realização do Concurso**: Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção –Geral da Administração Escolar.

4. **Critérios objetivos de seleção dos candidatos**:

- A avaliação do portefólio com uma ponderação de **30%**, de acordo com os itens constantes do anexo I;
- Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de **35%,** de acordo com os itens constantes do anexo II;
- Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de **35%**, de acordo com os itens constantes do anexo III.

5. **Duração do contrato**: Anual

6. **Funções a desempenhar**:

Técnico de Restauração/Cozinha - Pastelaria – 10 horas.

7. Terminado o procedimento de seleção, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página do Agrupamento e em local visível na Escola sede do Agrupamento

8. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar

9. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se, por via da aplicação referida no número anterior, até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação da seleção.

10. A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

11. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Júri de Seleção: O processo de seleção será efetuado por um júri definido pelo Diretor.

ANEXO I – Avaliação do portefólio

A **Avaliação do portefólio** (A.P.) visa avaliar as aptidões habilitacionais e profissionais do candidato na área científica e técnica para a qual o concurso foi aberto, bem como as competências pessoais. São apreciados os seguintes fatores cotados, cada um deles, numa escala de 0 a 100 pontos no máximo:

A. Formação inicial (20%).

a. Formação na área a que se candidata (15%)

Grau académico de licenciatura ou superior – 100 pontos; Bacharelato – 80 pontos;
Cuso Técnico Superior Profissional – 60 pontos;
Curso de especialização tecnológica (CET) – 40 pontos;
Curso de Nível 4 – 20 pontos

b. Classificação académica (5%), expressa na escala de 0 a 20. (5 pontos por valor).

B. Formação Profissional (10%) – Ações de formação a e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as áreas funcionais do horário a concurso, nos últimos 5 anos:
100 horas ou mais – 100 pontos; de 75 a 99 horas – 80 pontos;
de 50 a 74 horas – 60 pontos;
de 25 a 49 horas – 40 pontos;
menos de 25 – 20 pontos.

O Portefólio deve ser enviado para a escola sede, obrigatoriamente até à data limite da candidatura indicada na plataforma da DGAE, por correio eletrónico para o email (concursos@aeob.edu.pt), devendo indicar o(s) número(s) do horário(s) a que concorre no campo "Assunto".
A não apresentação do portefólio dentro do prazo definido implica a exclusão do concurso.

ANEXO II – Experiência Profissional
É ponderada a experiência profissional em contexto de trabalho, nesta área, em escolas/ instituições públicas e/ou privadas, incidindo sobre os seguintes fatores de apreciação, cotados numa escala de 0 a 100 pontos:

- Experiência na lecionação da disciplina no âmbito de cursos profissionais da área a concurso (21%): 10 anos ou mais – 100 pontos;
de 8 a 9 – 80 pontos;
de 6 a7 – 60 pontos;
de 4 a 5 – 40 pontos;
de 1 a 3 – 20 pontos;
de 0 a 1 – 10 pontos.
- Experiência no acompanhamento de Formação em Contexto de Trabalho (7%) **20 pontos** por cada ano letivo a monitorizar a FCT (máximo de 100 pontos).
- Experiência na orientação de Provas de Aptidão Profissional (7%) – **20 pontos** por cada ano letivo a orientar PAP (máximo de 100 pontos).

ANEXO III – Entrevista de Avaliação de Competências
A **Entrevista de Avaliação de competências** (EAC) visa avaliar, em relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, incidindo sobre os seguintes fatores de apreciação, cotados numa escala de 0 a 100 pontos:

- Motivação para o desempenho do cargo – **5%**
- Percurso profissional – **5%**
- Comunicação: clareza e precisão – **5%**
- Capacidade de relação interpessoal – 1**5%**
- Iniciativa e autonomia - **5%**

A Entrevista realizar-se-á na Escola Sede do Agrupamento- Escola Básica Dr. Acácio de Azevedo de Oliveira do Bairro.
A convocatória da entrevista será publicada na página do Agrupamento.
A não comparência à entrevista implica a exclusão do concurso.

Oliveira do Bairro, 27 de agosto de 2025
O Diretor

Joaquim Almeida

Assinado por: **JOAQUIM LUÍS PEREIRA DE ALMEIDA**
Num. de Identificação: 09804027
Data: 2025.08.26 15:05:05+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO